

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3351

Macapá - Amapá - 25 de Junho de 2018

DECRETOS

DECRETO Nº 1.163/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 1º da Lei Complementar nº 085/2011-PMM, de 28/12/2011; e

Considerando o que consta no autos do Ofício nº 1408/2018-GAB/SEMAD/PMM, datado de 12/06/2018, da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar DAGOBERTO DA COSTA LOBATO do Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Comodatados, código CC-01, do Departamento de Logística, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 13 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
12 de JUNHO de 2018.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.198/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 213, e Art. 222 da Lei Orgânica do Município de Macapá, Lei Complementar nº 014/2000-PMM, no que se aplica art. 17 e §4º e 5º do art. 2º da Lei Complementar nº 071/2010-PMM, e;

Considerando os termos do Ofício nº. 148/2018-GAB/CORGEM/PMM (SIC 161578), datado de 15/06/2018, que solicita a revogação de Decreto, assim como a substituição de 02 (dois) membros da COMISSÃO TEMPORÁRIA DE REGIME DISCIPLINAR.

DECRETA:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo discriminado, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, para Membro da Comissão Temporária de Regime Disciplinar, da Corregedoria Geral do Município de Macapá-CTRD/CORGEM/PMM, no âmbito da Administração Pública Municipal.

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luís Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá
Telma Adriana Nery Palva
Vice-Prefeita de Macapá
Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Charles William de Souza Rui Seco
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS

Jorge da Silva Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte
José Diniz Silva de Sena
Secretário Mun. para Ass.Ext.-SEMAE (Int. e Comulativamente)
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sérgio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Simone Maria Palheta Pires
Secretária Mun. de Assist. Soc. e do Trabalho-SEMAST
Rodrigo dos Santos Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Eldren Silva Lage
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Emílio Roberto Escobar
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Augusto Cesar Almeida da Silva
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Katia Maria Tork Rodrigues
Secretária Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Mizael Monteiro Lima
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP
Marcio Roberto Pimental de Sousa - comulativamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Taisa Mara Morais Mendonça
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Herivaldo Teixeira Monteiro
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM
DIRETORES DE EMPRESAS
Marco Aurelio Souza Ramalho
Diretor Presidente da MacapaPrev
Monica Cristina da Silva Dias
Diretora Presidente da EMDESUR
André Lulz Alves de Lima
Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

Membro	Simbologia
RICHARLISON MARTINS DE SOUSA (matricula 9100187-1)	Código CC-01

Art. 2º Todos os processos disciplinares com a participação completa ou parcial dos Membros da Comissão Temporária de Regime Disciplinar-CTRD/CORGEM/PMM, serão instaurados por portaria do Corregedor Geral do Município de Macapá, conforme competência estabelecida no art. 5º, da Lei Complementar nº 071/2010-PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos/financeiros a contar do dia 18 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
18 de JUNHO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.204/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e XIV e seu Parágrafo Único no Inciso I da Lei Orgânica do Município de Macapá - Prefeitura Municipal e, conforme previsto no Art. 217, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº. 014/2000-PMM, e o disposto no § 1º, ao Art. 401, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o que consta nos termos do Parecer nº. 0059/2018 - PROGEM/PMM, às fls. 29/31, devidamente homologado pela PROGEM/PMM, à fl. 33, do processo nº 2601.008/2013 - PROGEM/PMM, (SIC 158489), datado em 29 de maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO DEPENDENTE ESPECIAL, ao servidor Municipal CALEB GARCIA MEDEIROS, matrícula n.º. 0302678, ocupante da categoria funcional de Advogado, Classe B, Nível 11, lotado na Procuradoria Geral do Município - PROGEM/PMM.

Art. 2º O auxílio de que trata este artigo será pago mensalmente ao beneficiário, a razão de 30% (trinta por cento), do vencimento do cargo efetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 09 de abril de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
19 de JUNHO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.206/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar CRISTINA RODRIGUES DIAS

do Cargo de Provimento em Comissão de Assessora, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Coordenadoria Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbana - CMMAU, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 25 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 19
de JUNHO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.208/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no Art. 16, da Lei Complementar nº 082/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear CRISTINA RODRIGUES DIAS para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Fundação Municipal de Cultura de Macapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 25 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
19 de JUNHO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.209/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá.

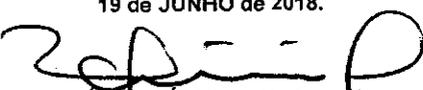
DECRETA:

Art. 1º Nomear MARGARETE RODRIGUES DE LIMA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora, código CC-02, que integra à Estrutura Administrativa da Coordenadoria Municipal de Mobilidade e Acessibilidade Urbana - CMMAU, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 25 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP,
19 de JUNHO de 2018.


CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.217/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto no 2º, da Lei Complementar nº 093/2012-PMM, datada de 04/04/2012;

Considerando o que consta no Requerimento da Servidora OMAIRA LUIZA MARQUES SOARES, datado de 20/06/2018, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, OMAIRA LUIZA MARQUES SOARES do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Núcleo de Saúde do Trabalhador, Código CC-02, da Coordenação de Vigilância em Saúde, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos/financeiros a contar do dia 20 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 20 de JUNHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.218/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 067/2009-PMM e o Art. 10 da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar COSME DAMIÃO DA SILVA LOPES do Cargo de Provimento em Comissão de Zelador, Código CC-01, da SubPrefeitura Zona Sul, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Especial de Coordenação das SubPrefeituras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 20 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 20 de JUNHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.219/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Macapá, Lei Complementar nº. 033/2005, de 25 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº. 036/2006-PMM, de 05 de junho de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 117/2017-PMM, de 24 de julho de 2017, Art. 3º, inciso IX.

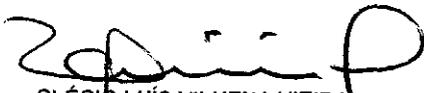
DECRETA:

Art. 1º Nomear RODRIGO STEFANY DE SOUZA MALVÃO para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Componente da Comissão Permanente de Licitação, código CC-02, da Central de Compras e Licitações, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 21 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 20 de JUNHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

DECRETO Nº 1.220/2018 - PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 067/2009-PMM e o Art. 10 da Lei Complementar nº 085/2011-PMM.

DECRETA:

Art. 1º Nomear GLEICE KELLY DOS ANJOS NOGUEIRA para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Zeladora, Código CC-01, da SubPrefeitura Zona Sul, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Especial de Coordenação das SubPrefeituras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 21 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá-AP, 20 de JUNHO de 2018.



CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

SEGOV

PORTARIA Nº 033/2018 - SEGOV/PMM

O Secretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinário, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.325/2016-PMM, de 09 de agosto de 2016, e;

Considerando o que consta no Ofício nº 347/2018-GABI/SEGOV/PMM, datado de 27/04/2018, da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários.

RESOLVE:

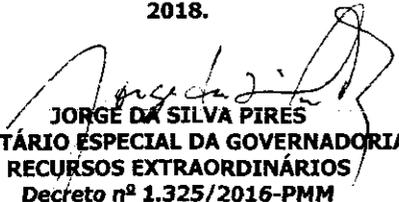
Art. 1º AUTORIZAR a viagem do senhor MARCOS VINICIUS RESENDE BORGES - Engenheiro Civil, que se deslocará de Aracaju-SE, até a cidade de Macapá/AP, no período de 02 a 09/05/2018, para acompanhar os trabalhos da equipe da Rosa Grená Kliass no Município de Macapá, com o objetivo de compatibilizar com os

projetos das Orlas e das Arenas de Esporte Radicais, frente da cidade e visitar as áreas das ciclovias, otimizando com levantamento topográfico e cadastral já realizado anteriormente, na condição de colaborador eventual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 02 de maio de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 02 de MAIO de 2018.


JORGE DA SILVA PIRES
 SECRETÁRIO ESPECIAL DA GOVERNADORIA E
 RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS
 Decreto nº 1.325/2016-PMM

PORTARIA Nº 36/2018 – SEGOV/PMM

O Secretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinário, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.325/2016-PMM, de 09 de agosto de 2016, e;

Considerando o que consta no Ofício nº 349/2018-GABI/SEGOV/PMM, datado de 27/04/2018, da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários.

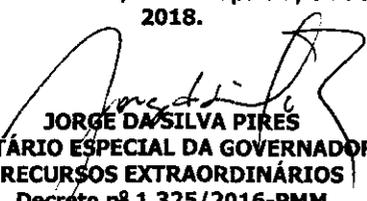
RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a viagem do servidor **MARCELO RODRIGO COSTA GUIMARÃES** – Secretário Geral da Central, da Secretária Especial da Governadoria e Recursos Extraordinário-SEGOV/PMM, que se deslocará de Macapá-AP, até a cidade de Aracaju-SE, no período de 04 a 09/05/2018, para participar de reunião com a equipe da AB Projetos, para concluir receber os projetos de Construção das Escolas Renascer, Golás, Ellana Flexa e Raimundo Alencar, contratados pela Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 04 de maio de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 04 de MAIO de 2018.


JORGE DA SILVA PIRES
 SECRETÁRIO ESPECIAL DA GOVERNADORIA E
 RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS
 Decreto nº 1.325/2016-PMM

CORGEM

PORTARIA Nº 101/2018 – CORGEM

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando os termos do Memorando nº 056/2018 – CTRD/CORGEM,

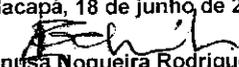
RESOLVE:

I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias úteis, a contar de 19/06/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo nº 2018.03.011 - CTRD, constituída pela Portaria nº 050/2018 – CORGEM/PMM, publicada no Diário Oficial do Município nº 3318, de 03/05/2018;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 19 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá, 18 de junho de 2018.


 Janusa Nogueira Rodrigues
 Corregedora Geral do Município de Macapá
 Decreto nº 1422/2016 – PMM

PORTARIA Nº 102/2018 – CORGEM

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando os termos do Memorando nº 057/2018 – CTRD/CORGEM,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias úteis, a contar de 19/06/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo nº 2018.03.014 - CTRD, constituída pela Portaria nº 059/2018 – CORGEM/PMM, publicada no Diário Oficial do Município nº 3318, de 03/05/2018;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 19 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá, 18 de junho de 2018.


 Janusa Nogueira Rodrigues
 Corregedora Geral do Município de Macapá
 Decreto nº 1422/2016 – PMM

PORTARIA Nº 103 / 2018 – CORGEM

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 227, da Lei Orgânica do Município de Macapá, Decreto nº 1.422/2016 – PMM, considerando os termos do Memorando nº 059/2018 – CTRD,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Harlyne Dryelle Deniur Monteiro, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 1010724, em substituição ao Membro Reginei Mendonça Penha, para atuar como 1º Membro no Processo Administrativo Disciplinar nº 2018.03.017 – CTRD/CORGEM.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos legais a contar de 30 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá, 30 de maio de 2018.


 Janusa Nogueira Rodrigues
 Corregedora Geral do Município de Macapá
 Decreto 1422/2016 – PMM

PORTARIA Nº 104 / 2018 – CORGEM

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ,

usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 227, da Lei Orgânica do Município de Macapá, Decreto nº 1.422/2016 - PMM, considerando os termos do Memorando nº 058/2018 - CTRD,

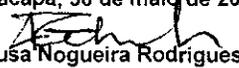
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Harlyne Dryelle Deniur Monteiro, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 1010724, em substituição ao Membro Reginei Mendonça Penha, para atuar como 1º Membro no Processo Administrativo Disciplinar nº 2018.03.018 - CTRD/CORGEM.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos legais a contar de 30 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá, 30 de maio de 2018.


Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município de Macapá
Decreto 1422/2016 - PMM

PORTARIA Nº 105 / 2018 - CORGEM

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 227, da Lei Orgânica do Município de Macapá, Decreto nº 1.422/2016 - PMM, considerando os termos do Memorando nº 060/2018 - CTRD,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Harlyne Dryelle Deniur Monteiro, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 1010724, em substituição ao Membro Reginei Mendonça Penha, para atuar como 1º Membro no Processo Administrativo Disciplinar nº 2018.03.019 - CTRD/CORGEM.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos legais a contar de 30 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá, 30 de maio de 2018.


Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município de Macapá
Decreto 1422/2016 - PMM

PORTARIA Nº 106/2018 - CORGEM

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228 da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando os termos do Memorando nº 061/2018 - CTRD/CORGEM,

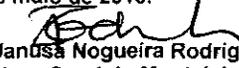
RESOLVE:

I - DESIGNAR Juscelino Souza dos Santos, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 1005006, em substituição ao Membro Reginei Mendonça Penha, para atuar como 1º Membro no Processo Administrativo Disciplinar nº 2018.03.012 - CTRD/CORGEM;

II - Esta Portaria terá seus efeitos legais a contar de 30 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá, 30 de maio de 2018.


Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município de Macapá
Decreto 1422/2016 - PMM

PROGEM**PORTARIA Nº 041/2018 - PROGEM/PMM**

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0306/2002-PMM, nos termos do art. 228, inciso IV e art. 232, ambos da Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor ALEXANDRE MIRANDA COSTA, matrícula nº 2004038-1, lotado na Procuradoria Geral do Município - PROGEM, para fiscalizar a execução do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 004/2014, que tem como CONTRATANTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e como CONTRATADO a EMPRESA TSL - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE LEGISLAÇÃO LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Procuradora Geral do Município de Macapá, 04 de junho de 2018.


TAISA MARA MORAIS MENDONÇA
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ
Decreto nº 0954/2016-PMM - OAB/AP 1067

SEMPLA**PORTARIA Nº 125/2018 - SEMPLA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 88 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, considerando o Decreto nº 0106/2017 e Processo nº 32.01.055/2017.

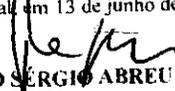
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora abaixo, no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.
MICAELA QUARESMA DO CARMO, ocupante da categoria funcional de Chefe da Divisão de Tecnologia, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA/PMM, matrícula -11035882 - 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 13 de junho de 2018.


PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretário Municipal de Planej. E Coord. Geral -
Decreto nº 0106/2017 - PMM

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 13 de junho de 2018. -

PORTARIA Nº. 136/2018 – SEMPLA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 38 do Regimento Interno da Administração Direta do Município de Macapá e disposto no Decreto 166/2005, Art. 5º, incisos III, IV, V, XI, XIV do Regimento Interno da SEMPLA e o disposto no Decreto nº. 1488/2005-PMM, datado de 25 de julho de 2005, e considerando o Decreto 0106/2017-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora abaixo, nos períodos de 13/08/2018 a 22/08/2018 e 07/01/2019 a 26/01/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

DÉBORA RAYSSA BEZERRA DE SOUZA MACIEL, ocupante da Categoria Funcional de Assistente Administrativo, matrícula: 11032791-1, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLA/PMM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 13 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 18 de junho de 2018.

PAULO SÉRGIO ABREU MENDES
Secretário Municipal de Planej. E Coord. Geral –
Decreto nº 0106/2017 – PMM

Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral, em 18 de junho de 2018.

SEMAST

PORTARIA Nº. 160/2018 - SEMAST/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso V, da Lei Orgânica do Município e do disposto no art. 33 do Regimento Interno considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST.

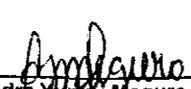
RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, os servidores **ALINE DA COSTA MENDES**, matrícula nº 11035172-1, na categoria funcional de Gerente de Programas, **DENILSON TRINDADE DO NASCIMENTO**, na categoria funcional de Gerente de Programas e **MARCIA RAQUEL DOS PASSOS SERIQUE**, matrícula nº 1010609-1, na categoria funcional de Técnica em Administração Pública, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o processo nº 41.01.000,017/2018-FMAS/SEMAST, cujo objetivo é a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender os blocos de proteção básica, média e alta complexidade da gestão descentralizada do FMAS/SEMAST, incluindo seus respectivos aditivos, celebrados pela Administração Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO/SEMAST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 18 de Junho de 2018.


Alexandra Yurini Meguro Cascaes
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST (Em exercício)
Portaria nº 537/2018 – GAB/PM

PORTARIA N. 163/2018 - SEMAST/PM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 33 do Regimento Interno da SEMAST,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR A VIAGEM das servidoras **NÍVEA FERREIRA DA SILVA**, função Chefe da Divisão de Atenção à Criança e ao Adolescente, matrícula n. 2009654-3, e **ELIANA DA ROCHA GOMES**, função Psicóloga, matrícula n. 11035288-1, lotadas na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST, para se deslocarem de Macapá até a Comunidade do Paredão, Ferreira Gomes/AP, com a finalidade de realizar o Relatório Técnico de acompanhamento do adolescente acolhido na Casa Abrigo Marluza Araújo - CAMA, saindo e retornando no dia 20 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST, Macapá-AP, 19 de Junho de 2018.


Alexandra Yurini Meguro Cascaes
Secretária Municipal de Assistência Social e do Trabalho - SEMAST - Em Exercício
Portaria n. 537/2018 – PMM

PORTARIA Nº. 164/2018 - SEMAST/PM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso V, da Lei Orgânica do Município e do disposto no art. 33 do Regimento Interno considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, os servidores **ALANA PATRÍCIA COIMBRA MELO**, matrícula nº 101057-8, na categoria funcional de

Chefe de Gabinete, BETÂNIA FORTUNATO DE SOUZA AZEVEDO, matrícula nº 1011191-1, na categoria funcional de Servente e LUIANO DALVIS TAVARES, matrícula nº 11035205-1, na categoria funcional de Ch. Divisão de Ação Social, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho/SEMAST, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o processo nº 36.01.000.106/2018-DAF/SEMAST/PMM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, incluindo seus respectivos, celebrados pela Administração Municipal, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO/SEMAST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá-AP 21 de Junho de 2018.


Alexsandra Yumim Meguro Cascaes
Secretária Municipal de Assistência
Social e do Trabalho - SEMAST (Em exercício)
Portaria nº 537/2018 - GABI/PMM

SEMOB

PORTARIA Nº 051/2018 - SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº. 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 600/2015-PMM datado de 09 de março de 2015, e finalmente o que consta PORTARIA CONJUNTA nº 001/2014 - COGEM/SEMFI/PMM, de 02 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: LUIZ ROBERTO FERREIRA DUARTE - Matrícula nº 11036439 - 1, Pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Produção Asfáltica, código CC - 02, da Coordenação de Infraestrutura Urbana, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM, como Fiscal do Processo nº 3401.0132/2018-/SEMOB/PMM e Ata de Registro de Preço nº 004/2018-SEMOB/PMM, que tem como objetivo o Fornecimento de Emulsão Asfáltica, destinada a Recuperação, Manutenção e Pavimentação de Vias Públicas do Município de Macapá e seus Distritos, em nome da Empresa CBAA - ASFALTO LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 21 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana, 21 de junho de 2018.


EMILIO ROBERTO ESCOBAR
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Urbana/SEMOB

Publicado nesta/ Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 21 dias do mês de junho de 2018.

PORTARIA Nº 052/2018-SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº. 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 600/2015-PMM, datado de 09 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL: Emulsão Asfáltica, destinada a Recuperação, Manutenção e Pavimentação de Vias Públicas do Município de Macapá e seus Distritos, objeto do Processo nº 3401.0132/2018 - SEMOB/PMM e Ata de Registro de Preço nº 004/2018 - SEMOB/PMM, em nome da Empresa CBAA - ASFALTO LTDA, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM.

AMILTON MARTINS RODRIGUES - Matrícula nº 2010501 - 1, Pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Engenharia Viária, código CC - 02.

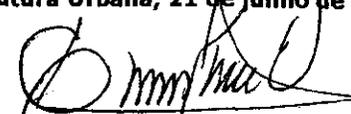
LUIZ ROBERTO FERREIRA DUARTE - Matrícula nº 11036439 - 1, Pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Produção Asfáltica, código CC - 02.

ANTONIO ARIOSTO MOREIRA AZEVEDO - Matrícula nº 110035877 - 1, Pertencente ao Quadro de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de controle e Auditoria, código CC - 01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 21 de junho de 2018.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 21 de junho de 2018.


EMILIO ROBERTO ESCOBAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA URBANA

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 29 dias do mês de junho de 2018.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIORES

Processo nº 3401.0629/2016-SEMOB/PMM
Empresa: R. LIMA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto serviços de locação de veículos médios, sem combustível e sem motorista, e pesados com combustível e operador/motorista devidamente habilitado, ambos com manutenção preventiva e corretiva, para o transporte de passageiros e materiais na manutenção e reparos das vias urbanas e dos Distritos do município de Macapá/AP- Retificação da Classificação da Despesa - Valor.

Publicado no Diário Oficial do Município de Macapá nº 3055, pag. 05, de 08.03.2017.

ONDE SE LÊ:
DA CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS:

Despesa referente ao exercício de 2015 para o qual o Orçamento Municipal.

VALOR

R\$ 964.001,64 (Novecentos e sessenta e quatro mil, um real e sessenta e quatro centavos).

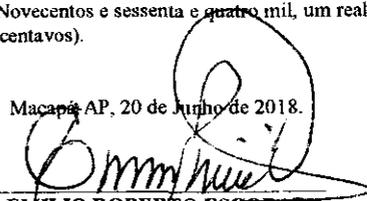
LEIA-SE:**DA CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS:**

Despesa referente ao período de 01 a 30/12/2016 para o qual o Orçamento Municipal.

VALOR

R\$ 964.001,56 (Novecentos e sessenta e quatro mil, um real e Cinquenta e seis centavos).

Macapá-AP, 20 de Junho de 2018.


EMILIO ROBERTO ESCOBAR
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana -
SEMOP/PMM
Decreto nº 600/2015-PMM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA DE MACAPÁ - SEMOB, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 3401.0132/2018-SEMOB/PMM;

RESOLVE:

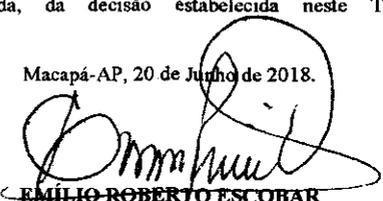
Art. 1º. Homologar o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 075/2017-SEGOV/PMM, sobre o Pregão Eletrônico SRP nº 037/2018- CCL/SEGOV/PMM, para o Registro de Preços, que tem por objeto o fornecimento de emulsão asfáltica, destinada à recuperação, manutenção e pavimentação de vias públicas do Município de Macapá e seus distritos, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana de Macapá, no período de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Homologar o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o lote único, tudo conforme o exposto no presente termo, que fica fazendo parte indissolúvel do Processo nº 3401.0132/2018-SEMOB/PMM.

Empresa: CBAA - ASFALTO LTDA					
CNPJ Nº 05.099.585/0001-62					
Endereço: Distrito Industrial - Setor C, Q 8, Lotes 3 a 6					
CEP.: 67.035-330 - Ananindeua-PA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 50/70	Ton.	2.500	3.600,00	9.000.000,00
2	Asfalto Diluído de Petróleo - ADMP CM-30	Ton.	500	5.245,00	2.622.500,00
3	Emulsão Asfáltica Catiônica Tipo - RR-2C	Ton.	500	3.274,00	1.637.000,00
4	Emulsão Asfáltica Catiônica Tipo RM-1C	Ton.	150	3.010,00	451.500,00
5	Emulsão Asfáltica Catiônica Tipo RM-2C	Ton.	150	3.160,00	474.000,00
6	Emulsão Asfáltica para Imprimação	Ton.	500	3.220,00	1.610.000,00
Soma Geral					15.795.000,00

Art. 3º. Pelo presente, fica informado ao participante da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo de Homologação.

Macapá-AP, 20 de Junho de 2018.


EMILIO ROBERTO ESCOBAR
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Decreto nº 600/2015-PMM

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIORES

Processo nº 3401.0696/2017-SEMOB/PMM

Empresa: GRUPO SANETEC & CIA. LTDA-EPP, que tem por objeto pavimentação de vias urbanas no Município de Macapá/AP - Av. das Oliveiras, Bairro Morada das Palmeiras- Retificação da Classificação Orçamentária.

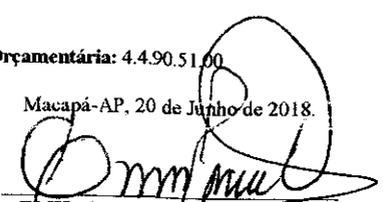
ONDE SE LÊ:

Classificação Orçamentária: 4.4.90.30.00

LEIA-SE:

Classificação Orçamentária: 4.4.90.51.00

Macapá-AP, 20 de Junho de 2018.


EMILIO ROBERTO ESCOBAR
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana -
SEMOP/PMM
Decreto nº 600/2015-PMM

RESUMO

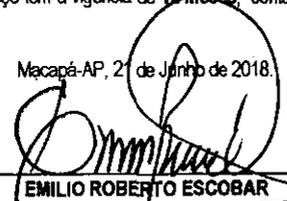
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2018 - SEMOB/PMM
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2018-CCL/SEGOV
PROCESSO Nº 3401.0132/2018-SEMOB/PMM

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, O MUNICÍPIO DE MACAPÁ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, registrou o preço da empresa CBAA - ASFALTO LTDA, CNPJ nº 05.099.585/0001-62, com sede na Av. Distrito Industrial - Setor C, Q 8, Lotes 3 a 6, Ananindeua-PA, que tem por objeto o fornecimento de emulsão Asfáltica, destinada à recuperação, manutenção e pavimentação de vias públicas do Município de Macapá e seus Distritos, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 037/2018-SEMOB/PMM. As especificações constantes no processo administrativo nº 3401.0132/2018-SEMOB/PMM.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 50/70	Ton.	2.500	3.600,00	9.000.000,00
2	Asfalto Diluído de Petróleo - ADMP CM-30	Ton.	500	5.245,00	2.622.500,00
3	Emulsão Asfáltica Catiônica Tipo - RR-2C	Ton.	500	3.274,00	1.637.000,00
4	Emulsão Asfáltica Catiônica Tipo RM-1C	Ton.	150	3.010,00	451.500,00
5	Emulsão Asfáltica Catiônica Tipo RM-2C	Ton.	150	3.160,00	474.000,00
6	Emulsão Asfáltica para Imprimação	Ton.	500	3.220,00	1.610.000,00
TOTAL					15.795.000,00

Este registro de Preço tem a vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Macapá-AP, 21 de Junho de 2018.


EMILIO ROBERTO ESCOBAR
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM
Decreto nº 600/2015-PMM

SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2018-DIPROC/SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017/CPL-SEGOV/PMM
PROCESSO Nº 3301.0487/2018- SEMED/PMM

Pelo presente Instrumento e nos melhores termos de Direito a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Hildemar Maia, 1134 - Santa Rita - Macapá-AP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.995.767/0001-77, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, a Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, com poderes outorgados por meio do Decreto nº 406/2018-PMM, brasileira, Casada, servidora pública, residente e domiciliado nesta cidade-Macapá - Amapá,

sito na Avenida Carlos Gomes, nº 1000, Bairro Santa Rita, portadora da C.I. nº 257823-SIAC/AP, CPF 573.330.502-97, doravante denominada LOCATÁRIA, e do outro lado, a empresa NETSYSTEM TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 04.84.309/0001-83, Inscrição Estadual n. 03.028650-6, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, nº 952, Bairro Centro, 2º Piso, sala A, Fone: (96) 3223-8392, em Macapá-Amapá, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr. ELZIR OLIVEIRA DAS CHAGAS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Registro Geral n. 059.823-AP, CPF n. 133.001.212-72, residente e domiciliado na Avenida Guarani nº 363, Bairro Bunitzil, CEP: 689000, endereço eletrônico E-mail: system.ap@uol.com, Macapá-Amapá, Fone: (96) 98114-7972, celebram o presente Contrato. Tendo em vista o exaurimento do Pregão Eletrônico SRP. Nº 011/2017/CPL/SEGOV/PM, firmam o presente CONTRATO mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: 1.1. A lavratura do presente contrato tem por fundamento legal a Lei. nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/2013, e nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da lei 10.520/2002, e os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2017-CPL/SEGOV/PM, o que consta nos autos do Processo 22.01.0.625/2017-DMPF/DAF/GABI/PM, e o descrito no Art. 1º, I da portaria 448/2002, Anexo I, ao qual se vincula, e às CLÁUSULAS e CONDIÇÕES aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

PARAGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Cadeira, Mesas, Armário, etc.), PARA EQUIPAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, incluindo serviços de instalações constantes no edital e seus anexos, conforme autorização de Adesão a Ata de Registro de Preços n. 002/2017-SEC/GABI/PM, referente ao Pregão Eletrônico n. 011/2017-CPL-SEGOV/PM, no edital convocatório e anexos, bem como a proposta apresentada pela contratada, constante do processo 22.01.0.625/2017-DMPF/DAF/GABI/PM, os quais são parte integrantes do presente processo n. 3301.0487/2018-SEMED/PM.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS ESPECIFICAÇÕES, MARCAS, QUANTIDADES E PREÇO.

Item 16: Nobreak, 29 quantidades Valor Uni. R\$ 533,26, V. total R\$ 15.464,54
Item 13: Estabilizador de tensão de entrada, 29 quantidades, Valor Uni. R\$ 199,76, V. Total 5.793,04.

Valor total de R\$ 21.257,58 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, DO PRAZO DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO MATERIAL.

4.1 DO PRAZO DE ENTREGA

4.1.1 O prazo de entrega do material objeto deste contrato é de, no máximo, 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento, pela CONTRATADA, do recebimento da Nota de empenho ou outro instrumento equivalente enviada pela Contratante, o que se poderá fazer via fax ou e-mail.

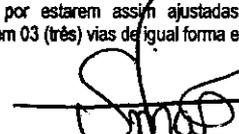
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

13.1. em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, o presente instrumento de CONTRATO deverá seu de extrato ser publicado no Diário Oficial da União - DOU e/ou Diário Oficial do Município - DOM, em obediência ao princípio da publicidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

14.1 Para dirimir questões oriundas do presente CONTRATO, as partes contratantes elegem o foro da comarca de Macapá/AP da Justiça Estadual do Estado do Amapá com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Macapá-AP, 04 de Junho de 2018.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DECRETO Nº 0406/2018-PM
LOCATÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2018-DIPROC/SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017/CPL-SEGOV-PM
PROCESSO Nº 3301.0487/2018- SEMED/PM

Pelo presente Instrumento e nos melhores termos de Direito a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Hildemar Maia, 1134 - Santa Rita - Macapá-AP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.995.767/0001-77, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Educação, a Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, com poderes outorgados por meio do Decreto nº 0.406/2018-PM, brasileira, Casada, servidora pública, residente e domiciliado nesta cidade-Macapá - Amapá, sito na Avenida Carlos Gomes, nº 1000, Bairro Santa Rita, portadora da C.I. nº 257823-SIAC/AP, CPF 573.330.502-97, doravante denominada LOCATÁRIA, e do outro lado, a empresa R.G DE ANDRADE EIRELI-ME-ME, nome fantasia (GRAFITTE & CIA LTDA), inscrito no CNPJ: 02.343.430/0001-31, Inscrição Estadual n. 03.019.936-0, estabelecida na Avenida Padre Maria Lombaerd, nº 392-B, Bairro Centro, Fone: (96) 3223-2801/98117-8013, em Macapá-Amapá, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal Sr. ROZELILDA GONÇALVES DE ANDRADE, brasileira, casada, empresária, inscrito no Registro Geral n. 61709-AP, CPF n. 051.213.452-91, residente e domiciliado na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd nº 392-altos, Bairro central, CEP: 689000-030, endereço eletrônico E-mail: grafittecia@yahoo.com, Macapá-Amapá, Fone: (96) 3223-2801/981178013, celebram o presente Contrato. Tendo

em vista o exaurimento do Pregão Eletrônico SRP. Nº 011/2017/CPL/SEGOV/PM, firmam o presente CONTRATO mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: 1.1. A lavratura do presente contrato tem por fundamento legal a Lei. nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 7.892/2013, e nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da lei 10.520/2002, e os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2017-CPL/SEGOV/PM, o que consta nos autos do Processo 22.01.0.625/2017-DMPF/DAF/GABI/PM, e o descrito no Art. 1º, I da portaria 448/2002, Anexo I, ao qual se vincula, e às CLÁUSULAS e CONDIÇÕES aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETO

PARAGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a aquisição de MATERIAL PERMANENTE (Cadeira, Mesas, Armário, etc.), PARA EQUIPAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, incluindo serviços de instalações constantes no edital e seus anexos, conforme autorização de Adesão a Ata de Registro de Preços n. 002/2017-SEC/GABI/PM, referente ao Pregão Eletrônico n. 011/2017-CPL-SEGOV/PM, no edital convocatório e anexos, bem como a proposta apresentada pela contratada, constante do processo 22.01.0.625/2017-DMPF/DAF/GABI/PM, os quais são parte integrantes do presente processo n. 3301.0487/2018-SEMED/PM.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS ESPECIFICAÇÕES, MARCAS, QUANTIDADES E PREÇO.

Item 05: Gaveteiro, 18 quantidades Valor Uni. R\$ 376,00, V. total R\$ 6.768,00
Item 09: Armário, 02 quantidades, Valor Uni. R\$ 833,33 V. Total R\$ 1.666,66.

Item 07: Mesa, 12 quantidades, Valor Uni. R\$ 590,00, V. Total R\$ 7.080,00

Item 19: Central de Ar 24.000 BTU'S, 14 quantidades, Valor Uni. R\$ 2.833,26 V. Total R\$ 39.665,64.

Item 18: Central de Ar 36.000 BTU'S, 14 quantidades, Valor Uni. R\$ 4.277,46 V. Total R\$ 59.884,44

Valor total de R\$ 115.064,74 (Cento e quinze mil, sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, DO PRAZO DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO MATERIAL.

4.1 DO PRAZO DE ENTREGA

4.1.1 O prazo de entrega do material objeto deste contrato é de, no máximo, 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após a data de recebimento, pela CONTRATADA, do recebimento da Nota de empenho ou outro instrumento equivalente enviada pela Contratante, o que se poderá fazer via fax ou e-mail.

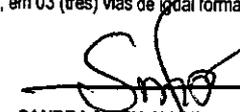
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

13.1. em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, o presente instrumento de CONTRATO deverá seu de extrato ser publicado no Diário Oficial da União - DOU e/ou Diário Oficial do Município - DOM, em obediência ao princípio da publicidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

14.1 Para dirimir questões oriundas do presente CONTRATO, as partes contratantes elegem o foro da comarca de Macapá/AP da Justiça Estadual do Estado do Amapá com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente CONTRATO, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Macapá-AP, 04 de Junho de 2018.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DECRETO Nº 0406/2018-PM
LOCATÁRIA

SEMUR

P O R T A R I A Nº 028/ 2018 - SEMUR/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística através do Decreto nº 1.488/2005 - PMM, datado de 25 de julho de 2005 e disposto no Decreto nº 0663/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 (TRINTA) dias a servidora abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo e comissionado Municipal - Prefeitura Municipal de Macapá, lotado na Secretária Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR, no período de 25 junho a 25 de Julho de 2018:

Servidor: Natália Borges Costa Coghi
Matricula: 11036349-1

Categoria funcional: Dir. dep. Adm. De Lograd. E Cemitérios
Período Aquisitivo: 2018.

Art. 2º Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Manutenção Urbanística, em 25 de junho de 2018.


Augusto Cesar Almeida Da Silva
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística
Decreto nº 0663/2018-PMM
SEMUR/PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística, ao vigésimo quinto dia do mês de junho de 2018.

PORTARIA Nº 029/ 2018 – SEMUR/ PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANÍSTICA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, incisos I, III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística através do Decreto nº 1.488/2005 – PMM, datado de 25 de julho de 2005 e disposto no Decreto nº 0663/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR 30 (TRINTA) dias a servidora abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo e comissionado Municipal - Prefeitura Municipal de Macapá, lotado na Secretária Municipal de Manutenção Urbanística – SEMUR, para responder cumulativamente pelo cargo de Diretor do Dep. De Adm. De Lograd. E Cemitérios – DALC no período de 25 Junho a 25 de Julho de 2018.

Servidora: Fádia regina da silva moreira;
Matricula: 8004285-1
Categoria: Técnica Em Administração Pública.
Período de 25 junho à 25 julho.

Art. 2º Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 25 de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Manutenção Urbanística em 25 de junho de 2018.


Augusto Cesar Almeida Da Silva
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística
Decreto nº 0663/2018-PMM
SEMUR/PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Manutenção Urbanística, ao vigésimo quinto dia do mês de junho de 2018.

SEMSA**PORTARIA Nº 416/2018 - SEMSA/PMM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso III, IV e V da Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da SEMSA e Decreto nº 4.599/2013 – PMM, datado 13 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Servidoras: FABRICIO LIMA BARROS – Chefe da Divisão de Material e Patrimonio – DMP/DAF/SEMSA/PMM, Decreto nº 372/2018-PMM, para

acompanhamento, controle e fiscalização do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 007/2018/SEMSA/PMM, firmado com o Senhor JOSÉ VALRO CAVALCANTE, pelo prazo de vigência estabelecida no Contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 20 de Fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 20 de fevereiro de 2018.


SILVANA VEDOVELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ –
FMS/SEMSA/PMM

Publicado nesta Secretaria Municipal de Saúde, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2018

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Termo de Apostilamento ao 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Empreitada nº 002/2016 - SEMSA/PMM
Processo nº 07321/2017 - SEMSA/PMM
SIC nº 157125

I PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.604.334/0001-30, com sede na Av. General Osório, nº 385, 2º Andar, Bairro Julião Ramos, Macapá-AP, representado neste ato a Secretária Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.604.334/0001-30, com sede na Av. General Osório, nº 385, 2º Andar, Bairro Julião Ramos, Macapá-AP, representada neste ato por seu Secretário Municipal de Saúde, ELDREN SILVA LAGE, Brasileiro, Solteiro, Biomédico, portador da C. I. nº 043171-AP 2ª VIA e CPF nº 330.007.512-20, residente e domiciliado nesta cidade sito a Rua Vila Nova, nº 158, Conjunto Irmãos Planton II, Bairro Cabralzinho, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 665/2018-PMM.

II – A Empresa ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.686.604/0001-97, Localizada na Rua Hildemar Maia nº 2183, 1º andar, Bairro Britizal, neste ato representada por seu sócio o Senhor KENNY JOSÉ ABHAHÃO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no RG nº 523.004 PTC/AP e CPF Nº 577.016.602-91, residente e domiciliado na Alameda Ipiranga, Q-D5 nº 180, Bairro Cabralzinho, Macapá-AP, denominada apenas como CONTRATADO, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPREITADA Nº 002/2016-SEMSA/PMM, que será regido mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem por embasamento legal no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto aplicar o reajuste de valores através do Índice Nacional de Custo da Construção - INCC, equivalente ao valor de R\$ 36.879,37 (Trinta e seis mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos) valores estes inerente para a execução do Contrato nº 002/2016-SEMSA/PMM, que visa a CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE II, DO BAIRRO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, no período de (Fevereiro do ano de 2016 a Janeiro do ano de 2017).

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO: As despesas resultantes da efetivação deste termo aditivo correrão à conta do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Macapá - SEMSA/PMM, conforme Nota de Empenho nº 604005 e descrição abaixo:

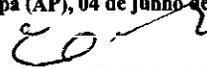
Investimento em Saúde	563	44.90.51	18.301.0874.1033.0000	01	R\$ 36.879,37
-----------------------	-----	----------	-----------------------	----	---------------

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, no seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por esse instrumento.

E por estarem juntos e contratados, assinam o presente Termo em (03) três vias de igual teor e forma.

Macapá (AP), 04 de junho de 2018


ELDREN SILVA LAGE
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ - FMS
 CNPJ (MF) sob o n.º 18.604.334/0001-30
 CONTRATANTE


ABRASSE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
KENNY JOSÉ ABANHÃO DOS SANTOS
 CNPJ sob o n.º 10.747.923/0001-65
 CONTRATADA

JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nº 004/2018 - DAF/SEMSA/PMM

Ratifico na forma da lei nº 8.666/93


SILVANA VEDOVELLI
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 SEMSA/PMM
 Decreto nº 0739/2014 - PMM

I - PARTES: O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, pessoa jurídica do direito interno, com sede na Avenida FAB, nº 840, Centro, Macapá - Amapá, inscrito no CNPJ nº 05.995.766/0001-77, por intermédio através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA situado na Av. General Osório, nº 365, 2º andar, sala 222 - Bairro Laguinho, CEP: 68908-180, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá, representada neste ato pela Senhora Secretária Municipal de Saúde Sra. SILVANA VEDOVELLI, Brasileira, Casada, Enfermeira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.600.788-85 e Portadora da RGº 660660, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Machado, nº 2418, Bairro Central, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0739/2014-PMM, a seguir designado simplesmente denominada CONTRATANTE.

II - O Senhor JOSÉ VALRO CAVALCANTE, Casado, Profissão Comerciante, portadora da RG nº 012136 SSP-AP e do CPF nº 023.222.002-63, residente e domiciliado na Rua Henrique Galucio, nº 1524, Bairro Central, Macapá - AP, denominado como CONTRATADO.

III - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de imóvel tipo galpão, adequado para guarda e armazenamentos de materiais e equipamentos que estão sendo licitados e entregues oriundos de emendas parlamentares destinados as Unidades Básicas de Saúde do município, sendo equipamentos novos onde a necessidade de controle e guarda para serem utilizados futuramente, para um período de 12 (doze) meses.

IV-OBJETO: Deste procedimento: ao gestor visando a contratação de um bem imóvel, localizado na Rua Leopoldo Machado, nº 4304, Bairro Beiril, esquina com a Avenida Tupins, na cidade de Macapá-AP, destinado para funcionar as instalações a Locação de imóvel tipo galpão, Tendo em vista a necessidade e que atualmente não possuímos um imóvel de propriedade do Município em especial da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, adequado para guarda e armazenamentos de materiais e equipamentos que estão sendo licitados e entregues oriundos de emendas parlamentares destinados as Unidades

Básicas de Saúde do município, sendo equipamentos novos onde a necessidade de controle e guarda para serem utilizados futuramente.

V - VIGENCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 01.03.2018 a 28.02.2019, podendo ser prorrogado mediante implemento de Termo Aditivo, de acordo com os critérios orçamentários disponíveis, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como Lei nº 8.245/91.

VI-JUSTIFICATIVA: Vincula - se a necessidade de dispensa de Licitação visando a Locação de imóvel tipo galpão, Tendo em vista a necessidade e que atualmente não possuímos um imóvel de propriedade do Município em especial da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, adequado para guarda e armazenamentos de materiais e equipamentos que estão sendo licitados e entregues oriundos de emendas parlamentares destinados as UBS de município, sendo equipamentos novos onde a necessidade de controle e guarda para serem utilizados futuramente.

Diante de tal situação fomos a procura em todos os bairros próximo ao centro da capital a procura de um imóvel que atenda as necessidades das instalações do pretendidas, sendo com características mínimas sendo de facilidade de entrada e saída de veículos inclusive de caminhões para embarque e desembarque de carga, que seja em alvenaria, pintado, medindo no mínimo 30 (trinta) metros de frente por 30(trinta) metros de fundo, com porta de metal com sistema de fácil abertura, com banheiro, sala para escritório, que seja amplo em seu salão interno.

Portanto, o imóvel apontado atende as necessidades da Secretaria Municipal de Macapá, visando o zelo e preservação na acomodação dos equipamentos que serão armazenados para seu destino final.

VII-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso X da Lei de Licitação nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, bem como Lei nº 8.245/91.

VIII-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da dotação orçamentária para efetivação da despesa correrão a conta da Ação: Manutenção Administrativa; Elemento de Despesa: 33.90.36 ; Ficha: 356; Fonte 01, Programa de Trabalho: 10.122.0002.2117.0000, Aplicação: Locação de imóvel para funcionar as instalações galpão destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Macapá, destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Macapá; Valor total de R\$ O valor total deste Contrato para locação do imóvel será de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Macapá - AP, 20 de fevereiro de 2018


ROSTAN DE FREITAS TOLOSA
 Diretor do DAF/SEMSA/PMM
 Decreto nº 0351/2015 - PMM

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº
 007/2018/SEMSA/PMM.

I - PARTES: O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, pessoa jurídica do direito interno, com sede na Avenida FAB, nº 840, Centro, Macapá - Amapá, inscrito no CNPJ nº 05.995.766/0001-77, por intermédio através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA situado na Av. General Osório, nº 365, 2º andar, sala 222 - Bairro Laguinho, CEP: 68908-180, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá, representada neste ato pela Senhora Secretária Municipal de Saúde Sra. SILVANA VEDOVELLI, Brasileira, Casada, Enfermeira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.600.788-85 e Portadora da RGº 660660, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Machado, nº 2418, Bairro Central, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0739/2014-PMM, a seguir designado simplesmente denominada CONTRATANTE.

II - O Senhor JOSÉ VALRO CAVALCANTE, Casado, Profissão Comerciante, portadora da RG nº 012136 SSP-AP e do CPF nº 023.222.002-63, residente e domiciliado na Rua

Henrique Galucio, nº 1524, Bairro Central, Macapá – AP, denominado como CONTRATADO.

FUNDAMENTO LEGAL: A formalização do presente Contrato encontra fundamentação legal no Art. 37 da Constituição Federal; Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, bem como, o que ficou definido nos autos do Processo Administrativo nº 152491/2018 e Parecer Jurídico nº. 226/2018-ASSEJUR/SETORIAL/SEMSA.

OBJETO: Deste procedimento: ao gestor visando a contratação de um bem imóvel, localizado na Rua Leopoldo Macahado, nº 4304, Bairro Beírol, esquina com a Avenida Tupins, na cidade de Macapá-AP, destinado para funcionar as instalações a Locação de imóvel tipo galpão, Tendo em vista a necessidade e que atualmente não possuímos um imóvel de propriedade do Município em especial da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, adequado para guarda e armazenamentos de materiais e equipamentos que estão sendo licitados e entregues oriundos de emendas parlamentares destinados as Unidades Básicas de Saúde do município, sendo equipamentos novos onde a necessidade de controle e guarda para serem utilizados futuramente.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 01.03.2018 a 28.02.2019, podendo ser prorrogado mediante implemento de Termo Aditivo, de acordo com os critérios orçamentários disponíveis, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, bem como Lei nº 8.245/91.

DO VALOR: O valor total deste Contrato para locação do imóvel será de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e sendo empenhado neste momento o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para cobrir a despesas referente aos meses de março a dezembro do exercício de 2018, ficando o restante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2019 a serem empenhados posteriormente com os recursos do exercício do ano de 2019.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da dotação orçamentária para efetivação da despesa correrão a conta da Ação: Manutenção Administrativa; Elemento de Despesa: 33.90.36; Ficha: 356; Fonte 01, Programa de Trabalho: 10.122.0002.2117.0000, Aplicação: Locação de imóvel para funcionar as instalações galpão de destiando a Secretaria Municipal de Saúde de Macapá.

Macapá – AP, 20 de fevereiro de 2018

SILVANA VEDOVELLI
Secretária Municipal de Saúde
SEMSA/PMM
CONTRATANTE

JOSE VALRO CAVALCANTE
CONTRATADO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 146/2018 – SEMSA – MEMO Nº
006/2018/DCC/DAF/SEMSA
SIC. Nº 141470

3º (Terceiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015-SEMSA

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram, aceitam e ajustam a alteração cláusulas do contrato acima, mantendo-se as demais aqui não referidas, com fundamento legal no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal; art. 222, inciso I da Lei orgânica Municipal, Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 228/2018-ASSEJUR/SEMSA, conforme disposição abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

As partes acima identificadas ajustam a alteração das clausulas 7ª (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) e 8ª (DA VIGÊNCIA) do contrato original, mantendo-se as demais aqui não referidas, conforme disposição abaixo:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da referida prestação de serviços ficarão a conta da seguinte dotação:

Ação: Reorganização da Atenção Básica e Atenção especializada.
Programa de Trabalho: 10.301.0007.2070.0000
Ficha: 693 (MAC)
Elemento de despesa: 33.90.39
Fonte: 22
Valor anual R\$ 3.022.832,40 (três milhões, vinte e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) sendo empenhado neste momento o valor de R\$ 1.163.998,00 (Um milhão cento e sessenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais) ficando o restante a ser empenhado posteriormente.

DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses a vigência do contrato principal, contados a partir de 20.03.2018, com prazo final de vigência até 19.03.2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais com fornecimento de equipamentos reagentes/insumos nº 02/2015 – SEMSA/PMM, mantendo-se as mesmas obrigações, condições e valores inicialmente compactuados.

Por estarem justos e de acordo com relação a conteúdo deste TERMO ADITIVO assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, também subscrita, devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Município de Macapá.

Macapá (AP), 13 de março de 2018.

SILVANA VEDOVELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA/PMM
CONTRATANTE

PRÓ-MED COMÉRCIO LTDA - ME
WENDELL CARLOS PEREIRA CÔRREA
CONTRATADA

JUSTIFICATIVA Nº 003/2018 – DAF/SEMSA/PMM

Ratifico e Homologo, em 13/03/2018.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária Municipal de Saúde
SEMSA/PMM

Decreto nº 0739/2014 – PMM

Ações do procedimento Administrativo: Referente ao Processo nº 146/2018 – SEMSA/PMM.

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Contrato de Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais com fornecimento de equipamentos e reagentes/insumos nº 002/2015 – SEMSA/PMM.

Vigência: 12 (doze) meses sendo 20.03.2018 a 19.03.2019.

Contratada: PRÓ-MED COMÉRCIO LTDA - ME

Valor Contratado: R\$ 3.022.832,40 (Três milhões vinte e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na Realização de Exames Laboratoriais com Fornecimento de Equipamentos e Reagentes/Insumos para atender as Unidades Básicas de Saúde – UBS's desta Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMM.

Fiscal Responsável: MAIKON DA SILVA BARROS DO AMARAL – Chefe da Divisão de Assistência Laboratorial/SEMSA/PMM.
Portaria de Fiscal nº 062/2017 – SEMSA/PMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 004/2017 SEMSA/PMM
PROCESSO Nº 05053/2017 - SEMSA/PMM
SIC. Nº 124847

Senhora Secretária,

Trata-se de justificativa objetivando a alteração das: CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA, para fazer face ao 3º TERMO ADITIVO e ao Contrato de Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais com fornecimento de equipamentos e reagentes/insumos nº 002/2015 – SEMSA/PMM, celebrado com a empresa PRÓ-MED COMÉRCIO LTDA – ME.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de dar continuidade ao referido contrato, tendo em vista que a Realização de Exames Laboratoriais com Fornecimento de Equipamentos e Reagentes/Insumos para atender as Unidades Básicas de Saúde – UBS's, pois trata-se de serviços essenciais e auxiliares, necessários para manter os demandas de pacientes que utilizam a rede pública municipal, cuja interrupção possa comprometer a tratamento dos pacientes que estão sendo acompanhados por profissionais em saúde nas UBS's do Município de Macapá.

Considerando que estes serviços são imprescindíveis ao bom andamento das atividades que englobam as ações em saúde no município que necessita da realização de exames, torna-se necessário tais serviços que os mesmos dão suporte nas demandas diariamente das UBS's do Município de Macapá.

Considerando que após todo um cuidado realizado no trabalho de pesquisa no comércio local referente aos serviços em questão, foi verificado em cotação de preços e mapa comparativo de valores, em que se encontrou um valor superior ao que vem sendo praticado pela empresa PRÓ-MED COMÉRCIO LTDA – ME, onde a mesma atesta sua capacidade em manter a continuidade nos mesmos padrões e valores pactuados anteriormente, sendo assim, é notável e vantajosa para a administração pública municipal em especial a Secretaria de Saúde -SEMSA/PMM, manter o contrato prorrogado através de Termo Aditivo ao Contrato.

Considerando o relatório contratual apresentado pelo Fiscal do Contrato, onde informa que os serviços prestados pela contratada foram executados de acordo com as especificações pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceita pela Administração de forma satisfatória, atendendo dessa forma as obrigações prevista em contrato sem ocorrências de forma negativa na execução dos serviços até a presente data, se faz necessário a prorrogação do presente contrato, ficando sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses a contar de 20.03.2018 a 19.03.2019, resguardado o interesse público que rege a administração.

Faz-se saber que a prorrogação é tempestiva, consensual, fundada em interesse público e previamente autorizada pela autoridade competente.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Secretaria, em observância ao art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com nova redação dada pela Lei nº. 9.648, de 27/05/1998, Parecer Jurídico nº. 228/2018 – ASSEJUR/SETORIAL/SEMSA e Homologado pela PROGEM/PMM, constante no Processo Administrativo nº 146/2018 – SEMSA, por acordo entre as partes e devidamente justificada, determino sua publicação no Diário Oficial do Município para que produza condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 13 de março de 2018.


ROSTÁN DE FREITAS TOLOSA
Diretor DA F/SEMSA/PMM
Decreto nº 352/2015 – PMM

1 – DAS PARTES:

CONTRATANTE:

I – PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACAPÁ por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPÁ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 18.604.334/0001-30, situado na Av. General Osório, n.º 365, 2º andar, sala 222 – Bairro Laguinho, CEP: 68908-180, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá, representada neste ato representado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Exm. Senhora Secretária Municipal de Saúde Sra. SILVANA VEDOVELLI, Brasileira, Casada, Enfermeira, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 094.600.788-85 e Portadora da RG N.º 660660, residente e domiciliada na Rua Leopoldo Machado, n.º 2418, Bairro Central, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0739/2014-PMM, a seguir designado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA:

A Empresa PORTO CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.087.243/0001-58, Localizada na Avenida Joaquim Frazão de Araújo n.º 209, Bairro Central, Município de Porto Grande – PG/AP neste ato representada por seu sócio o Senhor BERLANDIO CARNEIRO PORTELA, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no RG nº 542.135- PTC/AP e CPF N.º 321.878.403-44, residente e domiciliado na Avenida Juracy Muniz Coelho, n.º 122, Bairro Nova Esperança, na cidade de Macapá-AP, denominada apenas como CONTRATADO.

II – FUNDAMENTO LEGAL:

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes acima qualificadas, declaram, aceitam e ajustam a alteração da(s) cláusula(s) abaixo, que passa(m) a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma de como se encontram redigidas no contrato original, com fundamento legal no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal; Art. 65, II, 1º, da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 246/2018-ASSEJUR/SETORIAL/SEMSA, conforme Processo nº 05053/2017-SEMSA – SIC 124847.

III – CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES:

As partes acima identificadas ajustam a alteração das CLÁUSULAS QUINTA, SEXTA e NONA (DO VALOR, DA VIGÊNCIA, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) respectivamente do contrato original, mantendo-se as demais aqui não referidas, conforme disposições abaixo:

DO VALOR:

Fica aditivado no valor de R\$ 133.360,21 (Cento e trinta e três mil trezentos e sessenta reais e vinte e um centavos) ao valor final do contrato principal, referente a execução de serviços adicionais objeto do Processo nº 05053/2017-SEMSA, o qual passará a vigorar com Valor Global de R\$ 667.829,78 (Seiscentos e sessenta e sete mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e oito centavos).

DA VIGÊNCIA:

Fica aditivado o em mais 90 (noventa) dias o prazo final de vigência/conclusão do contrato original, contados a partir de 04.04.2018 a 02.07.2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa resultante desta contratação correrá a conta do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, ficando o mesmo condicionado a liberação do referido recurso oriundo do contrato, conforme abaixo:

ACÃO	ELC	DETA	01	R\$
Infraestrutura do Setor Saúde	372	44.90.51	01	131.360,21
VALOR TOTAL				

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n° 004/2017-SEMSA/PMM, mantendo-se as mesmas condições e garantias inicialmente pactuadas.

Por estarem justos e de acordo em relação a conteúdo deste TERMO ADITIVO assinam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, também subscritas, devendo o extrato deste instrumento ser publicado no Diário Oficial da União e do Município de Macapá.

Macapá-AP, 19 de Março de 2018


SILVANA VEDOVELLI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


BERLANDIO CARNEIRO PORTELA
PORTO CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATADA

JUSTIFICATIVA N° 003 / 2018 - DAF/SEMSA/PMM

Ratifico e Homologo, em 02/04/2018.


SILVANA VEDOVELLI
Secretária Municipal de Saúde
SEMSA/PMM
Decreto n° 0739/2014 - PMM

Ações do procedimento Administrativo: Referente ao Processo N° 0147/2018 - SEMSA/PMM.

Órgão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei n° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 008/2015 - SEMSA/PMM

Vigência: 12 (doze) meses sendo 04.04.2018 a 04.04.2019.

Contratada: JORGE LUIS GUEDES GOUVEIA

Valor Contratado: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

Objeto do Contrato: A contratação consiste na locação de um bem imóvel localizado na Passarela 23 de janeiro, n° 63, Vila Progresso, no Distrito do Bailique, no Município de Macapá, Estado do Amapá, destinado ao funcionamento das instalações da Unidade Básica de Saúde Vila Progresso.

Fiscal Responsável: JOZIRALDO DOS SANTOS MALAFAIA, Fiscal do Contrato Portaria n° 096/2015 - SEMSA/PMM.

Senhora Secretária,

Trata-se de justificativa objetivando a alteração das cláusulas CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para fazer face ao 3° TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 008/2015 - SEMSA/PMM, celebrado com o Senhor JORGE LUIS GUEDES GOUVEIA.

Justifica-se a alteração do instrumento supra em razão da necessidade de manter o contrato através de Termo Aditivo, em função de não termos ainda um imóvel de propriedade do município para oferecer a população que ali reside, os atendimentos básicos e necessários em saúde, diante da situação informamos que em função de que o processo de n° 0258/2016 - SEMSA sob Sic n° 69192, estar sendo feitos os devidos ajustes que trata da licitação para a Construção de uma UBS para o distrito, é necessário que Contrato citado acima seja prorrogado através do 3° Termo Aditivo e por um período de 12 (doze) meses, tendo em vista, que foi mantido as mesmas condições e cláusulas contratuais anteriores, deixando claro que os valores mensais não sofreram aumento ou qualquer tipo de reajuste, fazendo com que o município através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, pudesse manter o acordo entre as partes para o pleno funcionamento.

É oportuno destacar que até os dias atuais o uso do espaço para o fim que se destinou vem sendo diário e contínuo para a população, abrangendo o agrupamento de setores técnicos e administrativos.

Considerando o relatório apresentado pelo fiscal do contrato, onde informa que a boa relação entre o contrato e contratada foram executados de acordo com as especificações pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceita pela Administração de forma satisfatória, atendendo dessa forma as obrigações prevista em contrato sem ocorrências de forma negativa na execução dos serviços até a presente data, se faz necessário a prorrogação do presente contrato, ficando sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses a contar de 04.04.2018 a 04.04.2019, resguardado o interesse público que rege a administração.

Faz-se saber que a prorrogação é tempestiva, consensual, fundada em interesse público e previamente autorizada pela autoridade competente. Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da administração desta Secretaria, em observância ao art. 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93, com nova redação dada pela Lei n° 9.648, de 27/05/1998, Parecer Jurídico n° 168/2018-ASSEJUR/SETORIAL/SEMSA e Homologado pela PROGEM/PMM, constante no Processo Administrativo n° 0147/2018 - SEMSA/PMM.

Por acordo entre as partes e devidamente justificada, determino sua publicação no Diário Oficial do Município para que produza condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 02 de abril de 2018.


ROSTAN DE FREITAS TOLOSA
Diretor DAF/SEMSA/PMM
Decreto n° 352/2015 - PMM

IMPROIR

PORTARIA N° 011/ 2018 - IMPROIR/PMM

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Art.15, inciso XI do Estatuto e considerando o disposto no Decreto n° 334/2017 - PMM, datado de 27 de janeiro de 2017, e;

Considerando os termos do memorando n° 044/2018-GABI/IMPROIR/PMM, datado de 21 de junho de 2018, desde instituto IMPROIR.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR a viagem da servidora Edicleia da Costa Ribeiro - Diretora do Departamento de Promoção da Igualdade Racial IMPROIR/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, ao arquipélago do Bailique, para realizar o Workshop de Marabaixo na área urbana e rural junto a Exposição do Museu do Negro, no período 06/07 a 09/07/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 06 de julho de 2018.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor-Presidente, em Macapá 25 de Junho de 2018.


Maykon Maciel da Silva
DIRETOR PRESIDENTE - IMPROIR/PMM
Decreto n° 334/2017

PORTARIA Nº 012/2018 – IMPROIR/PMM

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Art.15, inciso XI do Estatuto e considerando o disposto no Decreto nº 334/2017 – PMM, datado de 27 de janeiro de 2017, e;

Considerando os termos do memorando nº 045/2018-GABI/IMPROIR/PMM, datado de 21 de junho de 2018, desde instituto IMPROIR.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a viagem da servidora Isis Tatiane da Silva dos Santos – Chefe da Divisão de Fomento e Empreendedorismo IMPROIR/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, ao arquipélago do Baillique, para realizar o Workshop de Marabaixo na área urbana e rural junto a Exposição do Museu do Negro, no período 06/07 a 09/07/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 06 de julho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Macapá 25 de Junho de 2018.


Maykon Magalhães da Silva
DIRETOR PRESIDENTE – IMPROIR/PMM
Decreto nº 334/2017

PORTARIA Nº 013/2018 – IMPROIR/PMM

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Art.15, inciso XI do Estatuto e considerando o disposto no Decreto nº 334/2017 – PMM, datado de 27 de janeiro de 2017, e;

Considerando os termos do memorando nº 046/2018-GABI/IMPROIR/PMM, datado de 21 de junho de 2018, desde instituto IMPROIR.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a viagem da servidora Christiane Socorro Ribeiro Farias – Chefe da Divisão do Museu da História do Negro IMPROIR/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, ao arquipélago do Baillique, para realizar o Workshop de Marabaixo na área urbana e rural junto a Exposição do Museu do Negro, no período 06/07 a 09/07/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 06 de julho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Macapá 25 de Junho de 2018.


Maykon Magalhães da Silva
DIRETOR PRESIDENTE – IMPROIR/PMM
Decreto nº 334/2017

PORTARIA Nº 014/2018 – IMPROIR/PMM

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Art.15, inciso XI do Estatuto e considerando o disposto no Decreto nº 334/2017 – PMM, datado de 27 de janeiro de 2017, e;

Considerando os termos do memorando nº 047/2018-GABI/IMPROIR/PMM, datado de 21 de junho de 2018, desde instituto IMPROIR.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a viagem do servidor Roberto Vales dos Prazeres – Gerente de Programas GABI/PMM, que se deslocará de Macapá/AP, sede de suas atividades, ao arquipélago do Baillique, para realizar o Workshop de Marabaixo na área urbana e rural junto a Exposição do Museu do Negro, no período 06/07 a 09/07/2018

Art. 2º - Esta Portaria, entra em vigor a contar do dia 06 de julho de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Macapá 25 de Junho de 2018.


Maykon Magalhães da Silva
DIRETOR PRESIDENTE – IMPROIR/PMM
Decreto nº 334/2017

MACAPAPREV

PORTARIA N.º 042/2018 – MACAPAPREV

O Diretor Presidente da Macapá Previdência – MACAPAPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, na Lei nº 976/1999-PMM e seu Decreto de Regulamento de nº 2.282/99-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora ADRIANY DE OLIVEIRA DA COSTA ANDRADE, Chefe do Departamento de Cadastro - DECRETO Nº 0684/2009 – MACAPAPREV/PMM, do grupo de Cargos Comissionados da Macapá Previdência – MACAPAPREV/PMM, 20 (vinte) dias de licença médica, em decorrência de tratamento de saúde, nos períodos de: 26/03 a 4/4/2018 e 5 a 14/4/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar do dia 26 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
Macapá/AP, 10 de abril de 2018.


MARCO AURÉLIO SOUZA RAMALHO
Diretor Presidente da Macapá Previdência
Decreto nº. 661/2018-MACAPAPREV/PMM

PORTARIA N.º 042-A/2018 – MACAPAPREV

O Diretor Presidente da Macapá Previdência – MACAPAPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, Inciso I da Constituição Federal, na Lei nº 976/1999-PMM e seu Decreto de Regulamento de nº 2.282/99-PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor IVAN BORGES DA SILVA – Servente – DECRETO Nº 1.115/2017 –

